



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 127/SMGRI/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO no uso de suas atribuições legais institui a **Comissão Intersetorial Municipal** responsável pela elaboração e implementação do **Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)** e designa o Articulador Municipal da Primeira Infância no Município, conforme o Decreto Nº 4.348, de 15 de abril de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Paula Ramos da Silva

Suplente: Lucia Tatiane Jacobi Retzlaff

Titular: Vanessa Maria dos Santos Sost

Suplente: Márcia Rodrigues Portela

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Viviane Zorzan Velasques Hotto

Suplente: Geovana Vieira dos Reis

Titular: Greice Quelle Cosentino da Costa

Suplente: Leticia Borges dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alcebíades Flores Machado Junior

Suplente: Lori Aparecida Makvitz

Titular: Camila dos Santos

Suplente: Juliana da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:

Titular: Ana Paula Soares Antes

Suplente: Angélica Vestena Baggiotto

Titular: Jeferson Luis Rauber

Suplente: Janaina Minetti Sturza

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Titular: Edimilson de Souza Pretto

Suplente: Cristina Dolair Bergoli



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Titular: Rafael Oliveira de Matos

Suplente: Patrícia de Mello Camargo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vera Maria Werle

Suplente: Alfredo Amaral Obregon

Titular: Ana Valéria Peres Lopes Machado

Suplente: Rejane de Moura Lopes Eich

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Titular: Sinara Cristina Damião

Suplente: Ana Julia Millani dos Santos

CONSELHO TUTELAR:

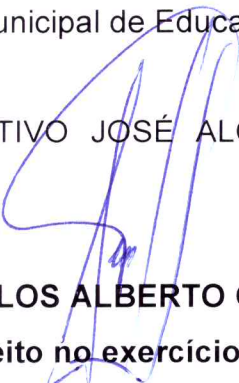
Titular: Jonatã Ferreira

Suplente: Fábio Ávila da Silva

Articulador Municipal

Fica designado como **Articulador Municipal:** Ana Paula Ramos da Silva –
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de
agosto de 2026.



CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-prefeito no exercício do cargo Prefeito